

COLÉGIO APOIO CRIANÇA 2021

SENHORES PAIS E PREZADO (A) ALUNO (A):

Agradecemos a vocês a confiança que têm depositado em nosso trabalho. O INFORMATIVO DO ALUNO é uma coletânea de informações e orientações para que vocês possam fazer um ótimo percurso educacional ao longo do ano letivo.

Desejamos que toda a sua família esteja em contínuo processo de reflexão sobre os valores que contribuem para o seu desenvolvimento e sua formação integral.

Que durante o ano escolar, a Família e a Escola possam caminhar juntas com a certeza de que, na educação, existe sempre um saber a ser construído e compartilhado, um resultado a ser considerado, um projeto a ser desenvolvido e uma semente a ser lançada nos próximos amanhãs...

Um abraço da Equipe do Colégio Apoio Criança

01. ENTRADA DOS(AS) ALUNOS(AS):

Horário das Aulas

- Turmas da Educação Infantil: início 7h e término 11h.
- Turmas do Ensino Fundamental: início 7h e término 11h30min.

A pontualidade e assiduidade são atitudes consideradas importantes na formação, socialização e adaptação na escola. Os atrasos ou faltas devem ser justificadas à recepção ou coordenação da escola.

Os alunos que por algum motivo chegarem atrasados deverão se encaminhar à coordenação para providenciar autorização para entrar na 1ª aula.

A carteira com a foto do aluno é o seu documento de identidade, e deverá ser apresentada diariamente ao entrar na escola, para controle de frequência e faltas.

Obs. Em caso de perda, procurar à secretaria para as orientações da 2ª via.

Atenção! Em decorrência da pandemia não será utilizada a carteirinha.

02. SAÍDA DE ALUNOS:

O aluno deve permanecer no colégio durante todo o período das aulas. Solicitamos aos pais que organizem os horários de seus filhos, como médico, dentista, etc., fora dos horários de aulas.

A saída dos alunos será com a presença dos pais/responsáveis, ou com solicitação, por telefone ou por escrito, do responsável. O aluno deverá passar pelo Coordenador para autorização e o devido encaminhamento.

Se o aluno precisar ir embora com alguém que não seja da família ou alguém que não esteja registrado na ficha de autorização de saída, a professora ou a coordenação deverá ser avisada antecipadamente, via agenda, constando o nome dessa pessoa que o buscará.

03. DISPENSA DE AULA

Todos os pedidos de dispensa deverão ser feitos por escrito ou por telefone. Somente serão aceitos os comunicados feitos através dos responsáveis pelo aluno.

04. MOVIMENTAÇÃO DE ALUNOS DURANTE AS AULAS

O recreio tem duração de **20 minutos**; para as turmas da **Educação Infantil será das 9h às 9h20min.** e o **Ensino Fundamental das 9h30min às 9h50min.**

A movimentação das turmas durante as aulas, nas entradas e saídas para o recreio, deve ser feita de forma tranquila, respeitosa, sem correria, para não prejudicar o andamento das atividades das demais.

Obs.: Durante o recreio, o aluno deve manter o distanciamento.

05. OBJETOS PERDIDOS E VENDAS NA ESCOLA

Todos os objetos perdidos e/ou esquecidos na Escola devem ser encaminhados e procurados na recepção ou Coordenação.

Evitar trazer para as dependências da escola materiais alheios ao processo ensino-aprendizagem, tais como: celular, máquina fotográfica, etc. A escola não responde pela perda, roubo ou danos a esses materiais.

É proibida qualquer forma de venda na dependência da escola sem a prévia autorização da Direção.

5.1. UTILIZAÇÕES DE APARELHOS ELETRÔNICOS:

Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos ou assemelhados em sala de aula, biblioteca, laboratórios, banheiros; caso o(a) aluno(a) faça uso de um desses equipamentos, sem a prévia autorização da direção, ele(a) será advertido o aparelho será recolhido na coordenação até a retirada pelo responsável do(a) aluno(a).

06. EXCURSÕES E FESTAS

Com o objetivo de desenvolver as atividades interdisciplinares dentro da escola, procuramos, no decorrer do ano, estimular professores e alunos a explorar, de modo mais eficaz, o meio ambiente do ponto de vista didático-pedagógico, mostrando a importância das excursões no ensino e participação em eventos culturais.

Os pais serão avisados com antecedência sobre o passeio, valores e deslocamento. Os alunos só participarão mediante autorização por escrito. Os alunos que não forem ao passeio não deverão ir à escola nesse dia.

Nenhuma excursão ou festa envolvendo alunos(as) poderá acontecer sem prévio conhecimento e autorização por escrito da Direção Escolar e conhecimento dos pais.

EVENTOS E FERIADOS

02/02	INÍCIO DO ANO LETIVO
03/03	INÍCIO DO PROJETO DE LEITURA
01/07	FÉRIAS
02/08	RETORNO AS AULAS
26/11	CONCLUSÃO DO PROJETO
A definir	ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO

Obs: O cronograma está sujeito a alterações de acordo com os decretos do governo.

07. CONSERVAÇÃO

Os banheiros, salas de aula, corredores, mesas da biblioteca, pátios e móveis em geral, são de uso comunitário. Todos são responsáveis pela sua conservação.

"A Escola é de todos nós... Zele por ela, orgulhe-se dela... Contribua para que ela seja a melhor, a mais bonita, a mais limpa..."

08. TAREFAS

8.1. O(a) aluno(a), terá tarefas como continuação dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula.

8.2. A tarefa será cobrada pelo(a) professor(a), caso não tenha sido cumprida, a família receberá comunicado.

"O(a) aluno(a) que faz suas tarefas participa mais, vibra mais, questiona mais e conseqüentemente, conquista sua independência, seus direitos, sua liberdade..."

09. UNIFORME

O uso do uniforme escolar é um importante item de segurança e identificação dos alunos no Colégio, portanto os responsáveis devem estar cientes do uso por parte dos alunos, de acordo com o modelo e as especificações informadas no momento da matrícula.

➤ TURMAS DO INFANTIL

- **Masculino:** O uniforme consiste em uma camiseta do colégio e bermuda e tênis preto.
- **Feminino:** O uniforme consiste em uma blusa bata do colégio e short - saia azul e tênis preto.

➤ TURMAS DO FUNDAMENTAL

- O uniforme consiste em uma camisa do colégio e calça comprida azul de malha e tênis preto.
- O uniforme de Educação Física consiste em: camiseta de Educação Física, bermuda ou short do colégio.

OBSERVAÇÕES:

Não é permitido ao aluno fazer modificações e nem adaptações pessoais às peças componentes do uniforme.

Sugerimos aos senhores pais e/ou responsáveis que os(as) alunos(as) deverão ter em seu poder (02) dois conjuntos de fardamento.

ORIENTAÇÕES

Senhores pais ou responsáveis, para que possamos também conviver em harmonia e objetivando o bem estar dos seus filhos e nossos alunos, seguem os procedimentos a serem seguidos:

- Deverão agendar horário quando houver a necessidade de conversar com Coordenação, professores e/ou Direção, pois não serão possíveis pronto atendimentos sem prévio agendamento.
- Evitar as faltas dos filhos e quando estas acontecerem enviar a escola atestado médico e/ou justificativa via agenda, caso seja inevitável.
- Acompanhar diariamente a agenda do seu filho.
- Estar ciente que as tarefas de casa são de responsabilidade do filho e que a falta da mesma poderá acarretar prejuízos ao final do ano letivo.

10. NORMAS DISCIPLINARES

A educação escolar é atualmente compreendida como um processo amplo de formação humana. Sendo assim, cabe também à escola desenvolver ações e tomar medidas que colaborem para uma convivência saudável e favoreçam o crescimento social dos alunos. Para ajudar na compreensão do que consideramos indisciplina no âmbito discente, elencamos algumas condutas inadequadas:

- desobediência às determinações da Coordenação de Ensino ou de qualquer membro da instituição;
- excesso de conversa em sala de aula;
- entrada e saída de sala sem autorização do Professor e/ou Coordenação;
- estar nos corredores e em outras dependências durante a aula;
- brincadeiras inoportunas que agridem a moral do colega ou a ordem em sala de aula;
- assistir aula em outra sala que não seja a própria;
- comercializar qualquer produto no interior da escola;
- sair da escola sem autorização;
- agredir verbalmente ou fisicamente qualquer membro da comunidade escolar.

Diante da subjetividade implícita a cada situação, por transgressão das normas acima descritas, a equipe da Escola irá avaliar cada caso, levando em consideração a gravidade e a reincidência para aplicar, a depender das circunstâncias, as seguintes sanções educativas:

- anotação na agenda;
- advertência oral ou escrita;
- suspensão e, em casos específicos, a possibilidade de avaliação pelo Conselho Diretor do desligamento do aluno.

"Indisciplina é toda ação que vai além do limite do respeito à liberdade do outro. Indisciplina é, fundamentalmente, falta de respeito ao outro, ao patrimônio, a instituição".

11. CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar contém as principais atividades previstas para o ano em curso. É dever de todos zelar pelo seu cumprimento, respeitando as datas, horários e prazos estipulados,

12. APRENDIZAGEM

A avaliação é um aspecto fundamental do planejamento pedagógico, propiciando o aprimoramento da aprendizagem do aluno e tem como base a correspondência entre a proposta de trabalho desenvolvido, sua execução e seu resultado.

Avaliações

As provas serão realizadas mensalmente nos dois primeiros horários. Após as avaliações terá continuidade das aulas.

Serão realizadas avaliações com valor de zero a dez, com média igual a 7 (sete).

Obs.: Durante a pandemia o sistema de prova será adaptado.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

A avaliação da Educação Infantil privilegia uma ação global e continuada, realizada por meio de observações constantes do aluno, no desenvolvimento de todas as atividades realizadas em cada fase.

A entrega de relatórios será feita pelas professoras. Este é um momento importante de contato entre professoras e responsáveis. Sua presença é fundamental. A divulgação da data de entrega será feita pela agenda do(a) aluno(a).

ENSINO FUNDAMENTAL:

Para fins de aprovação, exigem-se do educando a frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total anual e obtenção durante os quatro bimestres 28 (vinte e oito pontos) no mínimo, isto é, média 7 (sete).

Os(as) alunos(as) que não obtiverem os vinte e oito pontos e tiverem somatória igual a 18 pontos (dezoito pontos), terão direito a fazer Recuperação final. Serão canceladas as notas anteriores e o educando deve obter nesta avaliação a média de aprovação que é no mínimo 7(sete).

O educando terá direito a fazer Recuperação final em 70% do total das disciplinas da Grade Curricular do ano, desde que tenha no mínimo 18(dezoito pontos), em cada matéria.

13. DA RECUPERAÇÃO:

A recuperação destina-se a orientar o(a) aluno(a) de aproveitamento insatisfatório, de modo paralelo ao ano letivo. O estabelecimento proporcionará recuperação destinada reduzir ao mínimo a reprovação em cada Ano/Série, proporcionando a todos os alunos oportunidades de aprendizagem.

A recuperação se fará:

No primeiro e terceiro bimestre, feita no próprio estabelecimento de ensino, que consiste em uma

prova que será atribuída nota de zero(0) a dez(10) pontos, cujo resultado eliminará a menor nota obtida em uma das avaliações.

A cada final de semestre, feita no próprio estabelecimento de ensino, que consiste em uma prova que será atribuída nota de zero(0) a dez(10) pontos, cujo resultado eliminará a menor média obtida em um dos bimestres.

O(a) aluno(a) terá o direito de fazer até 04 recuperações por disciplinas sem custo, acima disso, será cobrado uma taxa única no valor de R\$ 30,00, os pais ou responsáveis deverão se dirigir à Coordenação, no prazo de quarenta e oito (48) horas para solicitação da mesma.

Considera a nota da recuperação quando o resultado gerar nota/média maior que anteriormente obtida, caso o resultado não seja satisfatório, a nota da recuperação será ignorada.

Vale ressaltar que não possui 2ª chamada de Recuperações.

14. SEGUNDA CHAMADA PARA AVALIAÇÕES

Constitui direito do(a) aluno(a) realizar avaliações em 2ª chamada nos casos previstos abaixo:

- por razões de luto, no prazo previsto em lei;
- por motivo de convocação oficial;
- quando afastado das atividades escolares por recomendação médica e atestado;
- quando doente ou com impedimento de locomoção física;
- quando em atividades promovidas pelo Colégio;

Ressalvados os casos previstos neste Informativo, poderá o responsável legal pelo (a) aluno (a) requerer segunda chamada dos instrumentos de avaliação, mediante preenchimento de requerimento específico acompanhado da devida comprovação documental (atestado médico, certidão ou declaração correspondente), no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Os responsáveis que apresentarem justificativas acima citadas, não haverá custo nenhum pela segunda chamada, os demais será cobrada uma taxa de 30,00 (Trinta reais).

A justificativa será analisada pela Coordenação, deferindo ou indeferindo.

Haverá um controle por aluno, do número de provas já perdidas, evitando assim reincidência.

A Coordenação Pedagógica definirá as datas da realização das provas de 2ª chamada.

Outras atividades poderão ser realizadas para nota a critério do professor, ficando proibido acréscimo de pontos à média final;

15. REUNIÃO DE PAIS

O Colégio convocará os Pais, através dos comunicados, para reuniões entre Pais, professores e Coordenação Pedagógica ao final de cada bimestre. Frisamos que o comparecimento a essas reuniões é extremamente importante para seu(ua) filho(a).

16. AGENDAMENTO PELO COLÉGIO

Se necessário, a Coordenação Pedagógica ou a Orientação Educacional, solicitará entrevistas com os Responsáveis, independentemente das reuniões bimestrais.

17. AGENDAMENTO PELOS PAIS

Pedimos também aos Senhores Pais que procurem a Coordenadora Pedagógica a qualquer momento que julgarem necessário ou quando surgirem problemas.

O elo entre **FAMÍLIA E ESCOLA** é de vital importância para o desenvolvimento completo do aluno.

18. AGENDA

Fazer uso diário da agenda anotando tudo o que for solicitado pelos professores como tarefas, trabalhos, avaliações, conteúdos. Além disso a agenda é um dos instrumentos de comunicação entre pais e Colégio e deverá permanecer constantemente na mochila do aluno.

ALTERAÇÃO DE DADOS

Sempre que houver alteração de endereço, telefone, celular, etc.

Solicitamos que nos informem através da agenda

19. ANIVERSÁRIOS

A comemoração do aniversário do aluno pode ocorrer na escola, na companhia de sua professora e colegas de classe, durante o horário de lanche. Esse deve ser um momento simples e rico em afeto, logo, sem animações, objetos de decoração e outros que interfiram na dinâmica do trabalho.

Como entendemos que esse tipo de acontecimento está relacionado ao vínculo da criança com sua turma, não é permitida a presença de parentes e amigos. Os pais podem trazer bolo, sucos e salgados. Para tanto, os pais devem providenciar além da comida, os materiais necessários como: toalhas de mesa, pratos, copos, talheres e guardanapos;

O aniversário deverá ser comunicado à Coordenação e a professora com, **no mínimo 02 dias de antecedência;**

As crianças devem vir de uniforme (inclusive o(a) aniversariante), não sendo permitida a troca do uniforme por fantasias ou roupas em geral na hora do parabéns;

Caso haja mais de uma solicitação de aniversário em uma mesma semana, a professora orientará para que aconteçam em um mesmo dia ou que um deles seja adiado para a semana seguinte;

Obs: durante a pandemia da Covid 19, não haverá comemorações de aniversários na escola.

20. ALIMENTAÇÃO

O lanche da Ed. Infantil até o 1º Ano do Ensino Fundamental os pais deverão trazer lancheira diariamente ou adquirir na cantina da escola a ficha que será entregue para a professora. Para os(as) alunos(as) do 2º ao 5º Ano fica opcional trazer a lancheira ou adquirir o lanche na cantina.

Solicitamos que os pais evitem o envio de salgadinhos, refrigerantes e guloseimas, promovendo uma alimentação mais saudável para a criança.

➤ BRINQUEDOS

Brinquedos e outros objetos trazidos de casa: Todas as sextas feiras, os alunos do infantil ao 2º ano poderão trazer brinquedos para a escola. Não será permitido trazer brinquedos de arma ou espada. Enviar brinquedos que possam compartilhar, socializar, evitar enviar objetos de estimação ou de especial valor, como também eletrônicos. O Colégio não se responsabilizará por perdas ou danos dos mesmos.

Obs: Por causa da Covid-19 não é permitido trazer brinquedos para compartilhar.

21. SAÚDE

Remédio: O Colégio não fornece qualquer tipo de medicamento ou similares.

A escola deverá ser informada quando houver necessidade do uso, os responsáveis encaminharão o medicamento com a receita médica. Se possível, enviar apenas a dosagem diária. A autorização deverá ser escrita e assinada pelo responsável.

O aluno com suspeita ou diagnóstico de doenças infectocontagiosas deverá permanecer em casa e regressar à escola com atestado médico.

Em caso de febre na escola, a família deverá buscar a criança imediatamente. Em casos de acidentes, a direção comunicará aos pais e tomará as devidas providências.

22. CONTEÚDOS ONLINE

Os conteúdos *online* do Colégio estão disponíveis para o acesso através do endereço: www.colegioapoiophb.com.br no Facebook: [ApoioCriança](#)

Lembramos que nesse endereço vocês encontrarão todas as informações sobre a escola, salas virtuais, galeria de fotos, artigos sobre educação, projetos, comunicados e muito mais.



Obrigado por estar conosco!